JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 18 de maio de 2026
Ano XII | Edição nº 1868



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.010, de 06 de maio de 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, área necessária à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, registrada em nome de Cooperativa Agro Pecuária Holambra.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 3524709.420.00010390/2026-80,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, destinada à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, parte do imóvel rural matriculado sob nº 23.537, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, registrado em nome de Cooperativa Agro Pecuária Holambra, com área desaproprianda de 11.760,747 m^2.

Parágrafo único. A área inicia junto ao marco FC3-V-2114-A, descrito em planta anexa , divisa com a Estrada Municipal JGR 354 – Alberto Macedo Jr.; do vértice FC3-V-2114-A segue em direção até o vértice FC3-V-2114-B no azimute 111°47'51", em uma distância de 173,27 m,; do vértice FC3-V-2114-B segue em direção até o vértice FC3-V-2114-C no azimute 112°34'22", em uma distância de 69,99 m; do vértice FC3-V-2114-C segue em direção até o vértice FC3-V-2114-D no azimute 109°45'21", em uma distância de 21,26 m; do vértice FC3-V-2114-D segue em direção até o vértice FC3-V-2114-E no azimute 105°44'22", em uma distância de 22,17 m; do vértice FC3-V-2114-E segue em direção até o vértice FC3-V-2114-F no azimute 101°58'22", em uma distância de 11,47 m; do vértice FC3-V-2114-F segue em direção até o vértice FC3-V-2114-G no azimute 97°38'20", em uma distância de 7,54 m; do vértice FC3-V-2114-G segue em direção até o vértice FC3-V-2114-H no azimute 95°09'24", em uma distância de 3,69 m; do vértice FC3-V-2114-H segue em direção até o vértice FC3-V-2114-I no azimute 92°08'22", em uma distância de 4,43 m; do vértice FC3-V-2114-I segue em direção até o vértice FC3-V-2114-J no azimute

91°01'20", em uma distância de 4,60 m; do vértice FC3-V-2114-J segue em direção até o vértice FC3-V-2114-K no azimute 87°42'22", em uma distância de 48,16 m; do vértice FC3-V-2114-K segue em direção até o vértice FC3-V-2114-L no azimute 88°29'22", em uma distância de 23,61 m; do vértice FC3-V-2114-L segue em direção até o vértice FC3-V-2114-M no azimute 92°45'21", em uma distância de 12,73 m; do vértice FC3-V-2114-M segue em direção até o vértice FC3-V-2114-N no azimute 96°31'23", em uma distância de 5,89 m; do vértice FC3-V-2114-N segue em direção até o vértice FC3-V-2114-O no azimute 99°14'21", em uma distância de 7,39 m; do vértice FC3-V-2114-O segue em direção até o vértice FC3-V-2114-P no azimute 101°17'22", em uma distância de 6,86 m; do vértice FC3-V-2114-P segue em direção até o vértice FC3-V-2114-Q no azimute 104°29'22", em uma distância de 7,06 m; do vértice FC3-V-2114-Q segue em direção até o vértice FC3-V-2114-R no azimute 106°45'24", em uma distância de 6,33 m; do vértice FC3-V-2114-R segue em direção até o vértice FC3-V-2114-S no azimute 109°28'21", em uma distância de 8,63 m; do vértice FC3-V-2114-S segue em direção até o vértice FC3-V-2114-T no azimute 108°59'22", em uma distância de 19,20 m; do vértice FC3-V-2114-T segue em direção até o vértice FC3-V-2114-U no azimute 110°10'21", em uma distância de 18,14 m; do vértice FC3-V-2114-U segue em direção até o vértice FC3-V-2114-V no azimute 110°14'22", em uma distância de 15,32m; do vértice FC3-V-2114-V segue em direção até o vértice FC3-V-2114-W no azimute 113°55'22", em uma distância de 15,85 m; do vértice FC3-V-2114-W segue em direção até o vértice FC3-V-2114-X no azimute 117°51'22", em uma distância de 13,69 m; do vértice FC3-V-2114-X segue em direção até o vértice FC3-V-2114-Y no azimute 122°05'21", em uma distância de 12,33 m; do vértice FC3-V-2114-Y segue em direção até o vértice FC3-V-2114-Z no azimute 126°59'23", em uma distância de 10,92 m; do vértice FC3-V-2114-Z segue em direção até o vértice FC3-V-2114-ZA no azimute 132°32'21", em uma distância de 14,68 m; do vértice FC3-V-2114-ZA segue em direção até o vértice FC3-V-2114-ZB no azimute 140°19'22", em uma distância de 16,28 m; do vértice FC3-V-2114-ZB segue em direção até o vértice FC3-V-2114-ZC no azimute 148°54'22", em uma distância de 14,22 m; do vértice FC3-V-2114-ZC segue em direção até o vértice FC3-V-2114-ZD no azimute 153°17'21", em uma distância de 13,87 m; do vértice FC3-V-2114-ZD segue em direção até o vértice FC3-V-2114-ZE no azimute 156°46'22", em uma distância de 14,06 m; do vértice FC3-V-2114-ZE segue em direção até o vértice FC3-V-2114-ZF no azimute 161°39'22", em uma distância de 6,53 m, confrontando com confrontando do vértice FC3-V-2114-A até o vértice FC3-V-2114-ZF com Área remanescente da matrícula 23.537; do vértice FC3-V-2114-ZF segue a direita em direção até o vértice FC3-P-4491 no azimute 183°05'41", em uma distância de 3,91 m; do vértice FC3-P-4491 segue em direção até o vértice FC3-P-4492 no azimute 193°06'55", em uma distância de 9,98 m; do vértice FC3-P-4492 segue em direção até o vértice FC3-P-4493 no azimute 196°46'57", em uma distância de 11,07 m; do vértice FC3-P-4493 segue em direção até o vértice FC3-P-4494 no azimute 216°32'50", em uma distância de 11,07 m; do vértice FC3-P-4494 segue em direção até o vértice FC3-M-2736 no azimute 234°59'52", em uma distância de 5,80 m, confrontando com confrontando do vértice FC3-V-2114-ZF até o FC3-M-2736 com propriedade de Emilio Marconato, Gleba B – Sitio Vargem das Pedras, Matrícula nº 25951 do ORI da comarca

de Jaguariúna-SP; do vértice FC3-M-2736 segue a direita em direção até o vértice FC3-V-2077 no azimute 3°40'00", em uma distância de 5,15 m; do vértice FC3-V-2077 segue em direção até o vértice FC3-V-2078 no azimute 355°54'18", em uma distância de 6,44 m; do vértice FC3-V-2078 segue em direção até o vértice FC3-V-2079 no azimute 349°03'07", em uma distância de 9,22 m; do vértice FC3-V-2079 segue em direção até o vértice FC3-V-2080 no azimute 345°33'04", em uma distância de 5,92 m; do vértice FC3-V-2080 segue em direção até o vértice FC3-V-2081 no azimute 342°09'01", em uma distância de 8,37 m; do vértice FC3-V-2081 segue em direção até o vértice FC3-V-2082 no azimute 337°16'15", em uma distância de 12,60 m; do vértice FC3-V-2082 segue em direção até o vértice FC3-V-2083 no azimute 333°47'23", em uma distância de 12,50 m; do vértice FC3-V-2083 segue em direção até o vértice FC3-V-2084 no azimute 329°24'39", em uma distância de 11,95 m; do vértice FC3-V-2084 segue em direção até o vértice FC3-V-2085 no azimute 320°49'27", em uma distância de 13,42 m; do vértice FC3-V-2085 segue em direção até o vértice FC3-V-2086 no azimute 313°02'53", em uma distância de 12,35 m; do vértice FC3-V-2086 segue em direção até o vértice FC3-V-2087 no azimute 307°29'10", em uma distância de 9,09 m; do vértice FC3-V-2087 segue em direção até o vértice FC3-V-2088 no azimute 302°35'30", em uma distância de 10,74 m; do vértice FC3-V-2088 segue em direção até o vértice FC3-V-2089 no azimute 298°21'19", em uma distância de 12,26 m; do vértice FC3-V-2089 segue em direção até o vértice FC3-V-2090 no azimute 294°25'37", em uma distância de 14,52 m; do vértice FC3-V-2090 segue em direção até o vértice FC3-V-2091 no azimute 290°44'39", em uma distância de 14,67 m; do vértice FC3-V-2091 segue em direção até o vértice FC3-V-2092 no azimute 290°40'20", em uma distância de 17,92 m; do vértice FC3-V-2092 segue em direção até o vértice FC3-V-2093 no azimute 289°29'36", em uma distância de 19,09 m; do vértice FC3-V-2093 segue em direção até o vértice FC3-V-2094 no azimute 289°58'47", em uma distância de 8,24 m; do vértice FC3-V-2094 segue em direção até o vértice FC3-V-2095 no azimute 287°15'24", em uma distância de 5,46 m; do vértice FC3-V-2095 segue em direção até o vértice FC3-V-2096 no azimute 284°59'12", em uma distância de 6,11 m; do vértice FC3-V-2096 segue em direção até o vértice FC3-V-2097 no azimute 281°47'21", em uma distância de 5,94 m; do vértice FC3-V-2097 segue em direção até o vértice FC3-V-2098 no azimute 279°44'45", em uma distância de 6,56 m; do vértice FC3-V-2098 segue em direção até o vértice FC3-V-2099 no azimute 277°01'09", em uma distância de 4,76 m; do vértice FC3-V-2099 segue em direção até o vértice FC3-V-2100 no azimute 273°15'42", em uma distância de 11,33 m; do vértice FC3-V-2100 segue em direção até o vértice FC3-V-2101 no azimute 268°59'04", em uma distância de 22,73 m; do vértice FC3-V-2101 segue em direção até o vértice FC3-V-2102 no azimute 268°12'00", em uma distância de 48,60 m; do vértice FC3-V-2102 segue em direção até o vértice FC3-V-2103 no azimute 271°31'10", em uma distância de 5,37 m; do vértice FC3-V-2103 segue em direção até o vértice FC3-V-2104 no azimute 272°38'39", em uma distância de 5,15 m; do vértice FC3-V-2104 segue em direção até o vértice FC3-V-2105 no azimute 275°39'50", em uma distância de 4,65 m; do vértice FC3-V-2105 segue em direção até o vértice FC3-V-2106 no azimute 278°08'09", em uma distância de 8,73 m; do vértice FC3-V-2106 segue em direção até o vértice FC3-V-2107 no azimute 282°28'35", em uma distância de 12,88 m;

do vértice FC3-V-2107 segue em direção até o vértice FC3-V-2108 no azimute 286°14'40", em uma distância de 23,53 m; do vértice FC3-V-2108 segue em direção até o vértice FC3-V-2109 no azimute 290°15'12", em uma distância de 22,45 m; do vértice FC3-V-2109 segue em direção até o vértice FC3-V-2110 no azimute 293°04'24", em uma distância de 68,68 m; do vértice FC3-V-2110 segue em direção até o vértice FC3-V-2111 no azimute 293°12'01", em uma distância de 78,41 m; do vértice FC3-V-2111 segue em direção até o vértice FC3-V-2112 no azimute 295°26'41", em uma distância de 29,79 m; do vértice FC3-V-2112 segue em direção até o vértice FC3-V-2113 no azimute 302°33'02", em uma distância de 22,73 m; do vértice FC3-V-2113 segue em direção até o vértice FC3-V-2114 no azimute 305°57'10", em uma distância de 22,84 m; finalmente do vértice FC3-V-2114 segue até o vértice FC3-V-2114-A, (início da descrição), no azimute de 304°44'09", na extensão de 21,09 m, confrontando com confrontando do vértice FC3-M-2736 até o vértice FC3-V-2114-A com ESTRADA MUNICIPAL JGR 354 - Alberto Macedo Junior, fechando assim uma área de 11.760,747 m².

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto fundamenta-se na necessidade de ampliação da via pública denominada Estrada Municipal Alberto Macedo Junior – JGR 354, com vistas à melhoria das condições de segurança viária, ampliação da capacidade de tráfego, adequação geométrica da pista e promoção do interesse público, especialmente quanto ao escoamento da produção rural e ao acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º Fica o Município autorizado a promover a desapropriação da área descrita neste Decreto, amigável ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 06 de maio de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 18/05/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1232635** e o código CRC **EA4659DE**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010390/2026-80 SEI nº 1232635

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.011, de 07 de maio de 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, área necessária à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, registrada em nome de Emilio Marconato.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 3524709.420.00010391/2026-24,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, destinada à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, parte do imóvel rural matriculado sob nº 25.951, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, registrado em nome de Emilio Marconato, com área desaproprianda de 3.644,68 m^2.

Parágrafo único. A área inicia junto ao marco FC3-P-4491-A, descrito em planta anexa , divisa com a propriedade de Cooperativa Agro Pecuária Holambra; do vértice FC3-P-4491-A segue em direção até o vértice FC3-P-4491-B no azimute 165°12'23", em uma distância de 4,84 m; do vértice FC3-P-4491-B segue em direção até o vértice FC3-P-4491-C no azimute 168°29'40", em uma distância de 11,04 m; do vértice FC3-P-4491-C segue em direção até o vértice FC3-P-4491-D no azimute 175°29'25", em uma distância de 8,98 m; do vértice FC3-P-4491-D segue em direção até o vértice FC3-P-4491-E no azimute 183°03'20", em uma distância de 7,68 m; do vértice FC3-P-4491-E segue em direção até o vértice FC3-P-4491-F no azimute 189°55'26", em uma distância de 7,76 m; do vértice FC3-P-4491-F segue em direção até o vértice FC3-P-4491-G no azimute 195°55'48", em uma distância de 7,25 m; do vértice FC3-P-4491-G segue em direção até o vértice FC3-P-4491-H no azimute 201°37'47", em uma distância de 8,27 m; do vértice FC3-P-4491-H segue em direção até o vértice FC3-P-4491-I no azimute 207°51'12", em uma distância de 7,48 m; do vértice FC3-P-4491-I segue em direção até o vértice FC3-P-4491-J no azimute 217°07'43", em uma distância de 11,16 m; do vértice FC3-P-4491-J segue em direção até o vértice

FC3-P-4491-K no azimute 223°32'04", em uma distância de 7,93 m; do vértice FC3-P-4491-K segue em direção até o vértice FC3-P-4491-L no azimute 227°41'44", em uma distância de 6,18 m; do vértice FC3-P-4491-L segue em direção até o vértice FC3-P-4491-M no azimute 230°28'58", em uma distância de 20,11 m; do vértice FC3-P-4491-M segue em direção até o vértice FC3-P-4491-N no azimute 229°16'10", em uma distância de 25,37 m; do vértice FC3-P-4491-N segue em direção até o vértice FC3-P-4491-O no azimute 221°48'31", em uma distância de 9,45 m; do vértice FC3-P-4491-O segue em direção até o vértice FC3-P-4491-P no azimute 216°29'18", em uma distância de 5,38 m; do vértice FC3-P-4491-P segue em direção até o vértice FC3-P-4491-Q no azimute 211°19'33", em uma distância de 4,14 m; do vértice FC3-P-4491-Q segue em direção até o vértice FC3-P-4491-R no azimute 207°29'49", em uma distância de 5,00 m; do vértice FC3-P-4491-R segue em direção até o vértice FC3-P-4491-S no azimute 205°19'49", em uma distância de 19,87 m; do vértice FC3-P-4491-S segue em direção até o vértice FC3-P-4491-T no azimute 204°49'37", em uma distância de 8,72 m, confrontando com confrontando do vértice FC3-P-4491-A até o vértice FC3-P-4491-T com Área remanescente da Gleba B do Sitio Vargem das Pedras - Matrícula 25591 do O.R.I. da comarca de Jaguariúna-SP.; do vértice FC3-P-4491-T segue a direita em direção até o vértice FC3-V-2188 no azimute 247°50'56", em uma distância de 5,51 m; do vértice FC3-V-2188 segue em direção até o vértice FC3-V-2189 no azimute 230°27'30", em uma distância de 12,93 m; do vértice FC3-V-2189 segue em direção até o vértice FC3-V-2190 no azimute 220°57'17", em uma distância de 12,78 m; do vértice FC3-V-2190 segue em direção até o vértice FC3-M-2737 no azimute 222°51'21", em uma distância de 9,23 m, confrontando do vértice FC3-P-4491-T até o vértice FC3-M-2737 com Terreno marginal de interesse federal, de propriedade da União.; do vértice FC3-M-2737 segue a direita em direção até o vértice FC3-V-2191 no azimute 0°51'49", em uma distância de 5,97 m; do vértice FC3-V-2191 segue em direção até o vértice FC3-V-2192 no azimute 12°23'51", em uma distância de 6,38 m; do vértice FC3-V-2192 segue em direção até o vértice FC3-V-2193 no azimute 21°47'25", em uma distância de 8,33 m; do vértice FC3-V-2193 segue em direção até o vértice FC3-V-2194 no azimute 24°48'30", em uma distância de 25,52 m; do vértice FC3-V-2194 segue em direção até o vértice FC3-V-2195 no azimute 25°23'12", em uma distância de 20,33 m; do vértice FC3-V-2195 segue em direção até o vértice FC3-V-2196 no azimute 27°25'53", em uma distância de 6,04 m; do vértice FC3-V-2196 segue em direção até o vértice FC3-V-2197 no azimute 31°07'10", em uma distância de 5,73 m; do vértice FC3-V-2197 segue em direção até o vértice FC3-V-2198 no azimute 36°34'23", em uma distância de 7,20 m; do vértice FC3-V-2198 segue em direção até o vértice FC3-V-2199 no azimute 41°46'23", em uma distância de 11,69 m; do vértice FC3-V-2199 segue em direção até o vértice FC3-V-2200 no azimute 49°16'45", em uma distância de 26,89 m; do vértice FC3-V-2200 segue em direção até o vértice FC3-V-2201 no azimute 50°31'02", em uma distância de 19,83 m; do vértice FC3-V-2201 segue em direção até o vértice FC3-V-2202 no azimute 47°38'24", em uma distância de 4,96 m; do vértice FC3-V-2202 segue em direção até o vértice FC3-V-2203 no azimute 43°27'40", em uma distância de 6,10 m; do vértice FC3-V-2203 segue em direção até o vértice FC3-V-2204 no azimute 37°05'01", em uma distância de 8,42 m, confrontando com

Confrontando com APAGAR; do vértice FC3-V-2204 segue em direção até o vértice FC3-V-2205 no azimute 27°51'16", em uma distância de 4,77 m; do vértice FC3-V-2205 segue em direção até o vértice FC3-V-2206 no azimute 21°42'24", em uma distância de 6,19 m; do vértice FC3-V-2206 segue em direção até o vértice FC3-V-2207 no azimute 15°48'41", em uma distância de 5,20 m; do vértice FC3-V-2207 segue em direção até o vértice FC3-M-2736 no azimute 9°58'03", em uma distância de 5,51 m, confrontando do vértice FC3-M-2737 até o vértice FC3-M-2736 com Faixa de domínio (14,00 metros) da Estrada Municipal JGR 354-Alberto Macedo Junior.; do vértice FC3-M-2736 segue a direita em direção até o vértice FC3-P-4494 no azimute 54°59'51", em uma distância de 5,80 m; do vértice FC3-P-4494 segue em direção até o vértice FC3-P-4493 no azimute 36°32'51", em uma distância de 11,06 m; do vértice FC3-P-4493 segue em direção até o vértice FC3-P-4492 no azimute 16°46'57", em uma distância de 11,07 m; finalmente do vértice FC3-P-4492 segue até o vértice FC3-P-4491-A, (início da descrição), no azimute de 13°06'56", na extensão de 7,24 m, confrontando do vértice FC3-M-2736 até o vértice FC3-P-4491-A com propriedade de Cooperativa Agro Pecuária Holambra Gleba "C" Sitio Vargem das Pedras, Matrícula nº 23537, fechando assim uma área de 3.644,68 m².

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto fundamenta-se na necessidade de ampliação da via pública denominada Estrada Municipal Alberto Macedo Junior – JGR 354, com vistas à melhoria das condições de segurança viária, ampliação da capacidade de tráfego, adequação geométrica da pista e promoção do interesse público, especialmente quanto ao escoamento da produção rural e ao acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º Fica o Município autorizado a promover a desapropriação da área descrita neste Decreto, amigável ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 07 de maio de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 18/05/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1235995** e o código CRC **6BA3F39C**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010391/2026-24 SEI nº 1235995

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.012, de 11 de maio de 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, área necessária à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, registrada em nome de Irma Serraglio.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 3524709.420.00010392/2026-79,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, destinada à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, parte do imóvel rural matriculado sob nº 32.474, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, registrado em nome de Irma Serraglio, com área desaproprianda de 3.271,71 m^2.

Parágrafo único. A área inicia junto ao marco 9A, descrito em planta anexa, divisa com a propriedade de Maria Cristina Serraglio e outros; do vértice 9A segue em direção até o vértice 10 no azimute 126°31'43", em uma distância de 14,07 m; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute 132°10'09", em uma distância de 22,92 m,; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 135°36'50", em uma distância de 15,31 m,; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 137°30'39", em uma distância de 31,14 m, confrontando com; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 143°41'49", em uma distância de 91,08 m,; do vértice 14 segue em direção até o vértice 14A no azimute 112°02'52", em uma distância de 33,80 m, confrontando com confrontando do vértice 9A até o vértice 14A com Estrada Municipal JGR 354; do vértice 14A segue a direita em direção até o vértice 14A-1 no azimute 200°15'48", em uma distância de 10,35 m, confrontando com a propriedade de Irma Serraglio e Elisa Serraglio; do vértice 14A-1 segue a direita em direção até o vértice 14A-2 em desenvolvimento de curva circular com 86,78 m, formado por arco de raio 170,00 m e ângulo central 29°14'57" ou pela corda do arco no azimute 306°05'47", em uma distância de 85,84 m; do vértice 14A-2 segue em direção até o vértice 14A-3 no azimute 320°43'16", em uma distância de 54,96 m,; do vértice 14A-3 segue em direção até o vértice 14A-4 no azimute 315°24'41", em uma distância de 30,07 m,; do vértice 14A-4 segue em direção até o vértice 14A-5 no azimute 309°10'14", em uma distância de 22,76 m,; do vértice 14A-5 segue em direção até o vértice 5D no azimute 308°21'47", em uma distância de 9,77 m, confrontando com confrontando do vértice

14A-1 até o vértice 5D com Área remanescente da matrícula 32.474 do ORI de Pedreira; finalmente do vértice 5D segue a direita até o vértice 9A, (início da descrição), no azimute de 25°38'58", na extensão de 15,50 m, confrontando com a propriedade de Maria Cristina Serraglio e outros, fechando assim uma área de 3.271,71 m².

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto fundamenta-se na necessidade de ampliação da via pública denominada Estrada Municipal Alberto Macedo Junior – JGR 354, com vistas à melhoria das condições de segurança viária, ampliação da capacidade de tráfego, adequação geométrica da pista e promoção do interesse público, especialmente quanto ao escoamento da produção rural e ao acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º Fica o Município autorizado a promover a desapropriação da área descrita neste Decreto, amigável ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 11 de maio de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 18/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1250690** e o código CRC **4D385555**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010392/2026-79 SEI nº 1250690

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.014, de 12 de maio de 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, área necessária à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, registrada em nome de Irma Serraglio e Elisa Serraglio.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 3524709.420.00010393/2026-13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, destinada à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, parte do imóvel rural matriculado sob nº 32.475, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, registrado em nome de Irma Serraglio e Elisa Serraglio, com área desaproprianda de 1.485,64 m^2.

Parágrafo único. A área inicia junto ao marco 14A, descrito em planta anexa , divisa com a propriedade de Irma Serraglio; do vértice 14A segue em direção até o vértice 15 no azimute 112°02'52", em uma distância de 27,98 m; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no azimute 108°13'40", em uma distância de 22,03 m; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute 117°20'29", em uma distância de 21,32 m; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute 124°10'21", em uma distância de 21,97 m; do vértice 18 segue em direção até o vértice 18A no azimute 126°44'39", em uma distância de 39,26 m, confrontando com confrontando do vértice 14A até o vértice 18A com Estrada Municipal JRG 354; do vértice 18A segue a direita em direção até o vértice 18B no azimute 292°33'50", em uma distância de 100,52 m; do vértice 18B segue em direção até o vértice 14A-1 no azimute 290°47'04", em uma distância de 29,62 m, confrontando com confrontando do vértice 18A até o vértice 14A-1 com área remanescente da matrícula 32.475; finalmente do vértice 14A-1 segue até o vértice 14A, (início da descrição), no azimute de 19°57'30", na extensão de 14,83 m, confrontando com propriedade de Irma Serraglio, fechando assim uma área de 1.485,64 m².

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto fundamenta-se na necessidade de ampliação da via pública denominada Estrada Municipal Alberto Macedo Junior – JGR 354, com vistas à melhoria das condições de segurança viária, ampliação da capacidade de tráfego, adequação geométrica da pista e promoção do interesse público, especialmente quanto ao escoamento da produção rural e ao acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º Fica o Município autorizado a promover a desapropriação da área descrita neste Decreto, amigável ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 12 de maio de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 18/05/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1258426** e o código CRC **583BB5ED**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010393/2026-13 SEI nº 1258426

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.015, de 12 de maio de 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, área necessária à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, registrada em nome de Vera Lúcia Manarini Pagano Brundo.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 3524709.420.00010398/2026-46,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, destinada à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, parte do imóvel rural matriculado sob nº 8.628, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, registrado em nome de Vera Lúcia Manarini Pagano Brundo, com área desaproprianda de 2.316,32 m^2.

Parágrafo único. A área inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 123°53'12", em uma distância de 10,04 m, confrontando do vértice 1 até o vértice 8 com ESTRADA MUNICIPAL JGR 354 - ALBERTO MACEDO JR; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 123°55'09", em uma distância de 35,48 m; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 120°07'34", em uma distância de 24,86 m; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 102°05'08", em uma distância de 23,74 m; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 104°05'58", em uma distância de 37,94 m; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 96°50'56", em uma distância de 18,39 m; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 96°50'56", em uma distância de 3,88 m; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute 215°38'19", em uma distância de 17,12 m, confrontando com ÁREA A SER DESAPROPRIADA DA GLEBA C-1; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute 276°50'56", em uma distância de 14,98 m, confrontando do vértice 9 até o vértice 15 com REMANESCENTE DA GLEBA C-1; do vértice 10

segue em direção até o vértice 11 no azimute 284°05'58", em uma distância de 38,62 m; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no azimute 282°05'08", em uma distância de 25,85 m; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute 300°07'34", em uma distância de 27,74 m; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute 303°55'09", em uma distância de 35,97 m; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no azimute 303°55'09", em uma distância de 11,35 m; finalmente do vértice 15 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 38°53'38", na extensão de 15,05 m, confrontando com LOTEAMENTO TAMBORÉ, ANTERIORMENTE GLEBA C-2, fechando assim uma área de 2.316,32 m².

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto fundamenta-se na necessidade de ampliação da via pública denominada Estrada Municipal Alberto Macedo Junior – JGR 354, com vistas à melhoria das condições de segurança viária, ampliação da capacidade de tráfego, adequação geométrica da pista e promoção do interesse público, especialmente quanto ao escoamento da produção rural e ao acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º Fica o Município autorizado a promover a desapropriação da área descrita neste Decreto, amigável ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 12 de maio de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 18/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1258603** e o código CRC **A2B7D2E2**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010398/2026-46 SEI nº 1258603

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.016, de 14 de maio de 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, área necessária à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, registrada em nome de 5J Participações e Investimentos Ltda.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em conformidade com o disposto no Processo SEI nº 3524709.420.00010396/2026-57,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, destinada à ampliação da Estrada Municipal Alberto Macedo Junior - JGR 354, parte do imóvel rural matriculado sob nº 509, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, registrado em nome de 5J Participações e Investimentos Ltda, com área desaproprianda de 4.101,29 m^2.

Parágrafo único. A área inicia junto ao marco OPP, descrito em planta anexa; do vértice OPP segue em direção até o vértice 01 no azimute 134°00'00", em uma distância de 50,76 m, confrontando do vértice OPP até o vértice 02A com Estrada municipal JGR-354 de propriedade de Maria Cristina Serraglio e outros; do vértice 01 segue em direção até o vértice 02 no azimute 134°57'17", em uma distância de 146,99 m; do vértice 02 segue em direção até o vértice 02A no azimute 130°15'17", em uma distância de 24,89 m; do vértice 02A segue a esquerda em direção até o vértice 36A1 no azimute 209°32'18", em uma distância de 20,35 m, confrontando do vértice 02A ao 36A1 com gleba remanescente, de propriedade de Agro Pecuária Duas Marias Ltda; do vértice 36A1 segue a esquerda em direção até o vértice 5A2 no azimute 130°15'17", em uma distância de 20,28 m; do vértice 5A2 segue em direção até o vértice 5A1 no azimute 134°57'17", em uma distância de 146,34 m; do vértice 5A1 segue em direção até o vértice 5A no azimute 134°00'00", em uma distância de 20,87 m, confrontando do vértice 36A1 ao 5A com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 509; finalmente do vértice 5A segue a esquerda até o

vértice OPP, (início da descrição), no azimute de 100°21'39", na extensão de 36,10 m, confrontando com Maria Cristina Serraglio e outros, fechando assim uma área de 4.101,29 m².

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto fundamenta-se na necessidade de ampliação da via pública denominada Estrada Municipal Alberto Macedo Junior – JGR 354, com vistas à melhoria das condições de segurança viária, ampliação da capacidade de tráfego, adequação geométrica da pista e promoção do interesse público, especialmente quanto ao escoamento da produção rural e ao acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º Fica o Município autorizado a promover a desapropriação da área descrita neste Decreto, amigável ou judicialmente, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 14 de maio de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/05/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 18/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1267176** e o código CRC **FE151114**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010396/2026-57 SEI nº 1267176

PORTARIA Nº 896 de 18 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) LUIZ HENRIQUE BISPO PASSOS, R.G. nº 43.066.290-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.226, adquiriu estabilidade em 18 de maio de 2026, para o cargo de Motorista, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00002826/2026-67.

PORTARIA Nº 897 de 18 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ROBSON ALFREDO DE AGUIAR, R.G. nº 49.516.645-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.227, adquiriu estabilidade em 18 de maio de 2026, para o cargo de Motorista, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00002828/2026-56.

PORTARIA Nº 898 de 18 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00012382/2026-78,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 151/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval hospitalar, cuja contratada é DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, Procedimento Licitatório nº 493/2025.

Fiscal técnico e administrativo:

- Jovana Gardinali Malagueta, Enfermeira, CPF/MF nº 310.443.948.62, R.G. nº 30.434.570-2 e matrícula funcional nº 2.927;

- Andresa de Sousa Lima Privatti, Enfermeira exercendo a função de Superintendente, CPF/MF nº 272.598.218-92, R.G. nº 28.275.365-5 e matrícula funcional nº 2.931.

PORTARIA Nº 899 de 18 de maio de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00010677/2026-18,

RESOLVE:

I-Designar MAURO HADDAD ANDRINO, R.G. nº 16.695.958-3 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Secretário Municipal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano no período de 08 a 19 de junho de 2026 e no período de 30 de junho de 2026 a 17 de julho de 2026, durante as férias de THIAGO ALFACE CHIAVEGATO.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 08 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 900 de 18 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00008121/2026-53, e através do Termo de cessão de servidores sem ônus para o cedente, firmado entre o Município de Jaguariúna e a entidade autárquica municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA,

RESOLVE:

I- Ceder o servidor abaixo, com prejuízo do salário e demais vantagens do respectivo cargo público, para prestar serviços junto à entidade autárquica municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA, no local indicado:

- IEDA REGINA FIORENTIN INACIO, R.G. nº 23.748.567-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 3.621, Assistente de Gestão Pública.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de maio de 2026.

III-Fica revogada a Portaria nº 875, de 12 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 901 de 18 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00009927/2026-69,

RESOLVE:

I-Designar MÁRCIO ROBERTO CUNHA, R.G. nº 25.244.988-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente pela função de Ouvidor da Guarda Municipal, nos períodos de licença prêmio de VIVIANE BRUNO RAMALHO, a partir de 25 de maio de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias e a partir de 1º de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 902 de 18 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº

3524709.420.00012286/2026-20,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Avaliação das propostas relativas ao Chamamento Público - SECULT, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na obtenção de autorização de uso de espaço público, de natureza temporária e onerosa, para a exploração comercial de bebidas durante o evento denominado “CAVALARIA ANTONIANA 2026”:

- ADRIANO LUIS DA SILVA, CPF nº 416.173.898-62;

- JOÃO RAFAEL GOMES AUGUSTO, CPF nº 351.533.228-66; e

- TATIANE DA SILVA CORREA, CPF nº 329.985.908-02.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEDUC

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pelas Portarias nº e suas posteriores alterações: 644/2017, 680/2018, 1.202/2018, 1.420/2018, 680/2021, 701/2021, 1.107/2025 e 1.148/2025, com a presença dos seus membros ao final assinados para realização de sessão de abertura e análise do envelope 01 – proposta/plano de trabalho do chamamento público nº 01/2026 – SEDUC.

Inicialmente, registro o recebimento dos envelopes das empresas, conforme cláusula 8.1 do edital, ou seja, todos devidamente entregues no Protocolo Geral Municipal da Prefeitura de Jaguariúna:

- Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula – CNPJ 22.533.209/0004-04
- Instituto Alicerce – CNPJ 34.521.488/0001-14
- Organização Praxis – CNPJ 07.372.464/0001-78

Aberta a sessão, o membro Ruan Cavalcanti Dias pede para constar que estiveram presentes os seguintes representantes:

Senhores Carlos Alexandre Ribeiro, CPF nº 271.116.788-77 e Everton Lucio Ferreira, CPF nº 383.522.018-75, representante da Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula – AEMC;

Senhor Gustavo Vitorio de Andrade Nunes, CPF nº 338.810.278-31, representante da Organização Praxis.

Ato Contínuo, a Comissão procedeu a abertura do Envelope 1 – Proposta/Plano de Trabalho, sendo os documentos neles constantes rubricados e analisados por todos os presentes.

Passada a palavra aos representantes, na seguinte ordem:

O representante da **Organização Praxis,** argumentou que: A Proposta apresentada pela Associação Educacional Maria do Carmo apresentou 146 páginas, frente e verso, visto que não há disposição do Edital que autorize a impressão em frente e verso. Também, foi solicitado que constasse em ata que não foi localizado o Termo de Vistoria Prévia na proposta do Instituto Alicerce.

Ainda, informou que não foi divulgado no site oficial do Município os esclarecimentos de dúvidas interpostos pelas licitantes, sendo assim, os esclarecimentos foram repassados a apenas para alguns licitantes por e-mail, prejudicando o amplo acesso a informação e a publicidade do procedimento.

O representante da **Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula – AEMC**, disse que: o Edital informa que a proposta deveria ser apresentada em até 100 folhas, dessa forma entende-se que cada folha tem 2 páginas, além disso, conforme

Prefeitura do Município de Jaguariúna
R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

previsto no Edital foi utilizado o prazo legal para consulta de dúvidas junto a Secretaria de Educação, e foi informado por esta, que poderia ser utilizado frente e verso da folha.

Por tratar-se de Plano de Trabalho complexo, com necessidade de seguir um Plano Pedagógico Operativo, a Comissão de Seleção solicitará um assessoramento técnico da Secretaria de Educação.

Diante disso, a Comissão informa que a sessão será suspensa pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Edital, e que os documentos serão encaminhados à Secretaria de Educação, para análise do Plano de Trabalho pela equipe técnica, conforme o Edital.

A Comissão solicita que todos os representantes rubriquem os lacres dos Envelopes 2 – Documentos de Habilitação, que ficará em poder da Comissão, bem como informa que a Classificação Provisória será publicada, oportunamente no dia 25 de maio de 2026, através da Imprensa Oficial do Município.

A contar da data da publicação provisória, fica aberto o prazo para apresentação de recursos conforme previsto no Edital.

Para demais informações, bem como para vistas ao processo, poderá ser solicitado através dos seguintes endereços eletrônicos: adm.seduc@jaguariuna.sp.gov.br ou supervisaoinfantil@jaguariuna.sp.gov.br.

A Sessão foi suspensa pelo prazo necessário para lavratura desta ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta, em 2 páginas, assinadas pelos membros da Comissão de Seleção e pelos Representantes presentes.

Natália Pinto Catão
Suplente

Ruan Cavalcanti Dias
Membro

Luciana Maria Boccardo Burini
Membro

Fernando Pinto Catão
Suplente

Renata Cristie de Almeida Franco Vendt
Membro

Carlos Alexandre Ribeiro
Representante

Everton Lucio Ferreira
Representante

Gustavo Vitorio de Andrade Nunes
Representante

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 04.0362.0540-001, HOLDING BATISTA ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação SEOS nº **499/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00012454/2026-87**.**

-Cadastro Municipal 04.0362.0560-001, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **500/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00012454/2026-87**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 18 de maio de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE CULTURA

JAGUARIÚNA/SP

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (019) 3867-9700 - Fax (019) 3867 2856.
Secretaria de Turismo e Cultura
Parque Santa Maria - CEP 13820-000 Jaguariúna -SP
Fone/Fax - (019) 3867 -4223-patrimoniohist@jaguariúna.sp.gov.br
Departamento de Patrimônio Histórico



PAUTA DA REUNIÃO CONPHAAJ

DATA: 20 DE MAIO DE 2026
LOCAL: Casa da Memória “Pe. Gomes” Praça D. Umbelina Bueno
HORÁRIO: De 09H00 ÀS 10H15M
REUNIÃO: (X) ordinária ( ) extraordinária

1- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 17º de ABRIL de 2026.

2- Processo de Tombamento de Preservação da Fazenda Serrinha, conhecida como Fazenda Florianópolis, localizada na Rodovia Sp-95, KM 47, marco histórico, com raízes no século XIX e ligada ao Coronel Amâncio Bueno, fundador da cidade.

3- Apresentação do projeto de conservação do Centro Cultural de Jaguariúna para que esse conselho possa avaliar sobre o assunto requerido.

4- Comissão inventariante, e novos passos e ações para novos processos de tombamento e inventário.

5- Assuntos Gerais

Jaguariúna,13 de Maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO FRAGA SILVEIRA
Data: 15/05/2026 14:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Paulo Fraga da Silveira
Presidente do CONPHAAJ

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000629/2026 Data de Protocolo: 19/03/2026 CEVS: 352470901-212-000002-1-3 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 ED. CONTROLE DE QUALIDADE NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 Resp. Técnico: LUIS GUILHERME VIEIRA FRACCAROLI CPF: 34195933846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69848 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA EVA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 44789994813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92694 UF:SP Resp. Técnico: JOAO LUIS SETIN CPF: 31906846855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104410 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA NISTA VAZ CPF: 26234622836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45306 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ROSANA DE FARIA MARÇAL CPF: 20384957854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32544 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 017/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00009333/2026-58

AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE da empresa CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ 48.725.098/0001-70, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 123/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente, com lastro nas manifestações e pareceres juntados aos autos, de responsabilidade das Pastas e Órgãos que me precederam, e com fulcro no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 03 meses, contados da data da sua assinatura, valor total de R$ 2.850,00.

Jaguariúna, 18 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 161/2026

REF. ADESÃO À ATA Nº 057/2025 – PREFEITURA MUNICPAL DE MAIRINQUE/SP

(ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PROCESSO Nº 7069/2025)

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00010840/2026-34

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP

CNPJ: 45.944.428/0001-20

Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna

Detentora (Contratada): EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA.

CNPJ: 09.687.470/0001-40

Objeto: Serviços de equipe de apoio, carregadores e brigadistas para atendimento aos eventos promovidos pelo município de Jaguariúna/SP, conforme especificações e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 057/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 036/2025, firmada entre a Prefeitura Municipal de Mairinque/SP e a Detentora, da qual este município de Jaguariúna/SP é aderente.

LOTE 17 – ITENS 01, 02 E 03.

Valor global estimado: R$ 133.000,00

Prazo: 12 (doze) meses da assinatura deste contrato.

Secretaria de Gabinete, 14 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 162/2026

REF. ADESÃO À ATA Nº 060/2025 – PREFEITURA MUNICPAL DE MAIRINQUE/SP

(ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PROCESSO Nº 7069/2025)

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00010840/2026-34

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP

CNPJ: 45.944.428/0001-20

Órgão Aderente (Contratante): Município de Jaguariúna

Detentora (Contratada): MAGNI & A. R. PRODUCOES E SHOWS LTDA.

CNPJ: 09.604.690/0001-62

Objeto: Serviços de mão de obra para locação de arquibancada coberta para atendimento aos eventos que serão realizados pelo município de Jaguariúna/SP, conforme especificações e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 060/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 036/2025, firmada entre a Prefeitura Municipal de Mairinque/SP e a Detentora, da qual este município de Jaguariúna/SP é aderente.

LOTE 11 – ITEM 01.

Valor global estimado: R$ 154.500,00

Prazo: 12 (doze) meses da assinatura deste contrato.

Secretaria de Gabinete, 14 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00010395/2026-11

Interessado: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Termo de Fomento - Projeto Criando Vínculos II - APAE

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00010395/2026-11

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Dispensa de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 58.383.944/0001-75 em consonância com o Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Dispensa de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

_____

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 18/05/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1283994** e o código CRC **F02E0FB3**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010395/2026-11 SEI nº 1283994

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3867 3539 - 3867 4802

ELEIÇÃO CMASJ – BIÊNIO 2026 / 2028 - DIA 22 - MAIO DE 2026

LOCAL: PAT – JAGUARIÚNA – 9h.

LISTA DE ELEITORAS INSCRITOS – HABILITADAS

SEGMENTOS: USUÁRIOS

PROTOCOLO	ELEITORES	ORGANIZAÇÃO
001/2026	TATIANE SANTOS NASCIMENTO	CRAS FLORIANÓPOLIS
002/2026	LUCIANE APARECIDA ÁVILA	CRAS CRUZEIRO DO SUL
003/2026	LUCIMARA DONIZETI CANISELA	CRAS NASSIF

SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PROTOCOLO	ELEITORES	ORGANIZAÇÃO
001/2026	EDNA DE SOUZA FARIA	ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE
002/2026	LAÍS ROBERTA GRANGHELLI	CASA ACOLHEDORA IRMÃ ANTONIA
003/2026	ISABELA DO NASCIMENTO PEÇANHA	ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES
004/2026	RAYLHA SOARES DA SILVA	INSTITUTO TÉCNICO MIRIAN MENCHINE
005/2026	MARTA FERREIRA DE ANDRADE ABREU	PALHAÇORISOS
006/2026	CRISTIANE APARECIDA CRAVO DE SOUZA	LAR FELIZ
007/2026	ANA LETÍCIA ALBANI FRANCO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PADRE GOMES

SEGMENTO:TRABALHADORAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO	ELEITORES	ORGANIZAÇÃO
001/2026	LARISSA ZECHINATTI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE JAGUARIÚNA
002/2026	RENATA ÂNGELO POLTRONIERI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES

Jaguariúna, 11 de Maio de 2026.

Ana Letícia A. F.

Ana Leticia Albani Franco
Presidente do CMASJ
BIÊNIO 2022 /2024 - 2024/2026

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

ELEIÇÃO CMASJ – BIÊNIO 2026 / 2028 - DIA 22 - MAIO DE 2026
LOCAL: PAT – JAGUARIÚNA – 9h.

LISTA DE CANDIDATAS INSCRITAS - HABILITADAS

SEGMENTOS: USUÁRIAS

PROTOCOLO	CANDIDATA(O)	ORGANIZAÇÃO
001/2026	TATIANE SANTOS NASCIMENTO	CRAS FLORIANÓPOLIS
002/2026	LUCIANE APARECIDA ÁVILA	CRAS CRUZEIRO DO SUL
003/2026	LUCIMARA DONIZETI CANISELA	CRAS NASSIF

SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PROTOCOLO	CANDIDATA(O)	ORGANIZAÇÃO
001/2026	EDNA DE SOUZA FARIA	ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE
002/2026	LAÍS ROBERTA GRANGHELLI	CASA ACOLHEDORA IRMÃ ANTONIA
003/2026	ISABELA DO NASCIMENTO PEÇANHA	ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES
004/2026	RAYLHA SOARES DA SILVA	INSTITUTO TÉCNICO MIRIAN MENCHINE

SEGMENTO: TRABALHADORAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO	CANDIDATA(O)	ORGANIZAÇÃO
001/2026	LARISSA ZECHINATTI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE JAGUARIÚNA
002/2026	RENATA ÂNGELO POLTRONIERI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES

Jaguariúna, 11 de Maio de 2026.

Ana Leticia A. F.

Ana Leticia Albani Franco
Presidente do CMASJ
BIÊNIO 2022 /24 - 2024/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00010395/2026-11

Interessado: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Termo de Fomento - Projeto Criando Vínculos II - APAE

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00010395/2026-11

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Em consonância com o Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, INSCRITA NO CNPJ 58.383.944/0001-75

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;
2 - Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que oferece assistência as crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontram com deficiência.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante ao Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 resolvemos pela Dispensa de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a DISPENSA de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos ás pessoas com deficiência, cujo objetivo é o atendimento especializado para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências no formato presencial ou a distância (se necessário), atividades físicas e culturais, de lazer e de socialização. Outro objetivo é o acompanhamento social com os familiares dos usuários, através de orientações e intervenções visando à garantia de direitos e ações que possibilitarão o desenvolvimento e treino das habilidades funcionais e de vida prática, para desenvolvimento da autonomia, independência e convívio social.

DO VALOR – R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correrão por conta de dotação orçamentária nº: 02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.50.39-5

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Dispensa do Chamamento Público.

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 18/05/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1283410** e o código CRC **32CAA692**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00010395/2026-11 SEI nº 1283410

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica acima mencionada, que tem por objeto a "Contratação de empresa para construção de uma Estação Elevatória de Água (EEA) na região da Fazenda da Barra, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos", foi adjudicada e homologada no dia 18 de maio de 2026 em favor da licitante a seguir com seu respectivo valor global:

VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP– Valor Global: R$ 1.149.000,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando esta Concorrência) e https://saaeja.com.br/licitacoes2026/ (Concorrência Eletrônica 90001/2026)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro

Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna- SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de montante de energia elétrica de fonte convencional, no Ambiente de Contratação Livre – ACL, a ser entregue no Centro de Gravidade do Submercado Sudeste (SE/CO), e disponibilizada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna -SAAEJA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos, cuja Sessão Pública ocorreria no dia 29 de maio de 2026, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 18 de maio de 2026

Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (CMDCAJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.604/2019**, vem **COMUNICAR** da realização de sua reunião mensal.

DATA: 21/05/2026 – QUINTA-FEIRA

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro

Jaguariúna, 18 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Patrocínio da Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna

cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

.....